

1 ATA DA 35ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS DA CAPITAL DA UNIVERSIDADE
2 DE SÃO PAULO – CGCca, REALIZADA EM 02.12.2014.

3 Às nove horas do dia dois de dezembro de dois mil e quatorze, no Anfiteatro Vermelho
4 do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Prof.
5 Lineu Prestes nº 748, Bloco 6, Cidade Universitária “Armando de Salles Oliveira”,
6 realizou-se a 35ª sessão do Conselho Gestor do *Campus* da Capital da Universidade de
7 São Paulo (CGCca), sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani, com a
8 presença dos senhores Conselheiros. O senhor Presidente iniciou a reunião e deu boas
9 vindas a todos, esclareceu que essa é uma reunião extraordinária.

10 **I - Expediente: Aprovação da ata da 34ª sessão** – o Sr. Presidente questionou se
11 algum conselheiro tem alguma correção ou pedido de esclarecimento sobre a ata da
12 última reunião e colocou em votação a aprovação da ata, não havendo correções, a ata
13 foi aprovada.

14 **Informe da Prefeitura do Campus USP da Capital: Ambulância – Emergência 24hs**
15 **CUASO - Articulação com SAMU.** – o Sr. Prefeito, Prof. Arlindo Philippi Jr., explicou
16 que a necessidade de um serviço de ambulância 24 horas na CUASO foi objeto de duas
17 reuniões do Conselho Gestor e foi aprovado no orçamento de 2014, foram feitas
18 reuniões com o Hospital Universitário para encontrar uma solução definitiva para a
19 continuidade do serviço, nessas reuniões participou também o SAMU. Atualmente
20 estão acontecendo tratativas para a assinatura de um convênio com o SAMU, com a
21 preparação de local para instalação do serviço. O serviço de ambulância contratado
22 pela Prefeitura do Campus se encerra em quinze de dezembro de 2014, por se tratar
23 de um serviço da área da saúde, o HU concordou em assumir essa atividade e está
24 ajudando a Prefeitura nas negociações. O SAMU já veio ao campus e visitou o local,
25 que está sendo ajustado de acordo com as exigências para esse tipo de serviço. O
26 acionamento do serviço pelos usuários continuará sendo feito da mesma maneira, por
27 meio de contato por telefone da guarda universitária, a guarda universitária acionará o
28 HU e o SAMU. O serviço que foi contratado pela Prefeitura realizou ao longo de três
29 anos 1.700 atendimentos, o custo foi de um milhão novecentos e setenta e cinco mil
30 reais, em torno de 51 pessoas foram atendidas por mês, o custo por pessoa foi de
31 1.162 reais. O chamado da ambulância continua sendo feito pelos telefones 3091-3222
32 e 3091-4222 e a base operacional do SAMU ficará na Rua do Matão. Complementou
33 que com essa mudança os usuários do campus contarão com um serviço que
34 independe das ações da administração da USP, sendo oferecido como para todo
35 cidadão paulista. Esse comunicado segue o que foi apresentado e aprovado pelo
36 Conselho Gestor, quando o orçamento foi apresentado e se mostrou necessário
37 encontrar soluções para a continuidade do serviço. O Sr. Presidente informou que
38 recebeu uma carta do Sindicato dos Trabalhadores da USP apresentando sua
39 preocupação sobre o término do serviço de ambulância, então destacou a importância
40 do registro na ata sobre esse informativo da Prefeitura que responde o

41 questionamento do Sindicato. **Sr. Geraldo José da Cunha**, representante de
42 funcionários, lembrou que seu questionamento sobre o contrato de ambulância era
43 referente ao custo de um milhão e quatrocentos mil, como foi feito um convênio,
44 questionou qual será o custo do novo serviço. Informou que na assembleia de
45 funcionários foi discutido o assunto ambulâncias, disse que os funcionários gostariam
46 de não receber apenas comunicados, mas gostariam de saber como será o serviço, a
47 qualidade, participar das decisões e acompanhar como será o controle disso. O **Sr.**
48 **Prefeito** informou que o convênio será apenas de cessão de espaço, sem custos
49 envolvidos, esse convênio foi feito com base de que o usuário do campus é um cidadão
50 brasileiro e um cidadão de São Paulo e que não deveria ser um cidadão chamado de
51 primeira classe, ou seja, conforme as discussões realizadas pelo conselho o SAMU
52 existe para atender os cidadãos de São Paulo e a nossa Universidade se utilizará desse
53 serviço. O convênio é feito para dar mais condições para o atendimento na região,
54 cedendo o espaço para que o serviço seja realizado no campus, o HU irá acompanhar o
55 serviço. O **Sr. Presidente** passou para a ordem do dia.

56 **II - Ordem do dia – Aprovação de regulamento para Eventos Acadêmicos de Caráter**
57 **Festivo no Campus USP da Capital – O Sr. Presidente** esclareceu que o regulamento
58 proposto é resultado do encaminhamento do Conselho Gestor ao Grupo de Trabalho
59 sobre Festas na última reunião, que utilizou como base o documento que regulamenta
60 festas em Ribeirão Preto. Esse GT se reuniu em 18 de novembro para considerar todas
61 as argumentações e sugestões apresentadas, foi um trabalho bastante cuidadoso e
62 completo. Apresentou a minuta do regulamento que passará pela aprovação dos
63 conselheiros, complementou que esse trabalho considerou os eventos que
64 aconteceram ao longo da história da Universidade, em especial os casos relacionados
65 às festas na Faculdade de Medicina, assim como a intervenção do Ministério Público.
66 Esses fatos reforçaram a necessidade de um posicionamento da USP para prestar
67 contas para sua comunidade e para população, informando como pretendemos
68 regular os próximos eventos de caráter festivo. **Profa. Belmira Amélia de Barros**
69 **Oliveira Bueno**, diretora da FE, agradeceu o trabalho do GT, que foi de extrema
70 relevância, considerou que o regulamento apresentado está bastante ponderado e só
71 tem uma observação no artigo primeiro, no item 1, que fala sobre a relevância
72 acadêmica dos eventos festivos, propôs a retirada desse termo ou a troca de redação.
73 Defendeu que as festas não precisam ter necessariamente finalidade acadêmica, até
74 porque os outros itens delimitam o contorno que se espera que essas festas tenham,
75 com limitações de espaço, público e formato. Em sua Unidade a comunidade
76 questionou essa delimitação. O **Sr. Prefeito** explicou que o termo busca caracterizar
77 que os eventos festivos que acontecem dentro do campus devem ter uma afinidade
78 com as atividades acadêmicas, talvez o termo possa ser trocado para algum mais
79 adequado. **Sr. Geraldo**, representante de funcionários, colocou que a USP é um local
80 com os maiores cérebros e não consegue evitar os problemas recorrentes com relação
81 as festas. Informou que submeteu seu voto a Assembleia de Funcionários e foi

82 informado que os funcionários não estão de acordo com a proibição das festas e que
83 não acreditam na solução dos problemas dessa maneira. Colocou suas preocupações
84 sobre a volta da polícia no campus, acredita que a política de proibição pode trazer
85 ainda mais a presença da polícia no campus. Colocou que seu voto, considerando a
86 assembleia de funcionários, é contrário, pois deve direcionar seu voto segundo seus
87 eleitores. Falou sobre o mal entendido que aconteceu por e-mail, em que não
88 entendeu bem a ordem do texto e pediu desculpas pelo equívoco. Concluiu dizendo
89 que se o corpo de bombeiros fosse chamado aqui a cada festa, não existiriam festas na
90 USP. **Prof. Sérgio Adorno**, diretor da FFLCH, ressaltou a importância da aprovação do
91 regulamento como uma resposta institucional aos problemas que acontecem,
92 defendeu que não devemos discutir se vamos cumprir o que está determinado em lei,
93 a lei existe para ser cumprida. Destacou que o lado meritório do regulamento é que ele
94 não impede as festas, ele regulamenta e atribui responsabilidades, como não
95 queremos uma morte ou problemas, essas decisões precisam ser tomadas. Apresentou
96 sua dificuldade com a expressão “relevância acadêmica”, pois exigiria um julgamento
97 do que é relevante, a finalidade de uma festa é que as pessoas possam se encontrar,
98 conhecer novas perspectivas entre outras coisas, isso sempre existiu e vai existir
99 sempre em todas as Universidades. Acredita que é difícil definir o que têm relevância
100 acadêmica, que a maioria desses encontros festivos tem relevância para a vida
101 estudantil, favorecendo a relação de pertencimento com a Universidade e comunidade
102 acadêmica. O **Sr. Prefeito** considerando as sugestões de texto dos conselheiros propõe
103 a mudança do termo para “quando houver compatibilidade com a vida universitária”.
104 **Profa. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer**, Superintendente de Segurança, com relação ao
105 item um do artigo primeiro, acredita que os três considerandos que abrem o
106 documento já determinam o tom do documento e garantem a compreensão do que se
107 quer dizer no artigo primeiro. No parágrafo primeiro, item 3, considera que a letra b
108 está muito vaga, lembrou que a comercialização de alimentos nas festas é uma
109 pequena máfia, existe uma disputa muito grande entre os pontos de alimento, são
110 cobrados alugueis dos ambulantes, esses ambulantes vendem também bebidas
111 alcoólicas, questionou como a Prefeitura vai controlar quem vai ou não poder vender
112 esses produtos. Perguntou se no formulário de preenchimento essa questão da
113 comercialização de alimentos estaria de alguma forma regulada. Complementou que
114 no documento ficou explícita a participação da Superintendência de Segurança no
115 parágrafo terceiro, com o registro dos eventos não autorizados, explicou que essa foi
116 uma demanda que defendeu, pois não cabe a Superintendência reprimir, a guarda
117 universitária não tem condições para esse tipo de ação, mas pode lavrar um
118 documento para registrar todas as ocorrências para os encaminhamentos necessários.
119 No artigo segundo, em que deve ser criada uma comissão sindicante pelo Conselho
120 Gestor, reforçou que essa comissão precisará atuar efetivamente, caso contrário esse
121 trabalho cairá no que já existe hoje, que em longos prazos acaba não apurando nada.
122 No parágrafo único do artigo quarto falou de sua preocupação com a retirada da

123 Superintendência de Segurança, entende que a Superintendência de Segurança tem o
124 dever de estar presente nessa decisão, caso contrário não terá nenhum dever depois
125 de responder por esse processo. Pede a inclusão da Superintendência explicitamente,
126 antes de “demais instâncias necessárias”, termo que deixa muito vago quem são essas
127 instâncias. **Prof. Marcos Nogueira Martins**, vice-diretor do IF, considerou que o item
128 um do artigo primeiro é redundante e pode ser suprimido, pois o texto do próprio
129 artigo primeiro determina que somente serão autorizados eventos acadêmicos de
130 caráter festivo. **Prof. Carlos Roberto Ferreira Brandão**, vice-diretor do IEA, considerou
131 que o termo acadêmicos do artigo primeiro deve ser retirado, acredita que o
132 documento existe para regular as festas e não as atividades acadêmicas. Propôs a
133 troca do texto para “somente serão autorizados eventos de caráter festivo quando”. O
134 **Sr. Presidente** esclareceu que com a retirada da palavra acadêmicos no parágrafo
135 primeiro, se manteria o item um, que determina a necessidade de compatibilidade
136 com a vida universitária, como todos se manifestaram de acordo efetuou a mudança
137 no texto. **Prof. Valmor Tricoli**, diretor da EEFE, questionou o ponto que trata da
138 comercialização de produtos alimentícios, considerando que o parágrafo segundo já
139 determina que não está autorizado evento com caráter comercial. Como as festas se
140 utilizam desses meios para arrecadação de recursos com convites “open bar”, entende
141 que a comercialização de alimento abre a possibilidade para convites como “open
142 feijoada”, está em dúvida se a autorização da Prefeitura para comercialização de
143 alimentos não pode ser usada por essas organizações de festas para essas ações de
144 caráter comercial nas próprias festas. O **Sr. Presidente** abriu a discussão desse ponto,
145 lembrou que na última reunião foi amplamente discutido como as organizações
146 estudantis utilizam esses eventos para arrecadação de recursos, e que por isso o
147 Conselho tirou a proposta de levar ao Conselho Universitário e ao Reitor, que as
148 Unidades recebam o financiamento mais adequado para as organizações estudantis. O
149 **Sr. Prefeito** esclareceu que a devida autorização de produtos alimentícios existe
150 porque qualquer evento festivo precisará servir alimentos, para que a determinação
151 não fique muito vaga propôs “Comercialização de produtos alimentícios, com base na
152 regulamentação sob a matéria que existe na USP, considerando a qualidade e
153 segurança alimentar”, para atender as exigências que já existem nas lanchonetes e
154 restaurantes terceirizados. **Prof. Severino Toscano do Rego Melo**, vice-diretor do IME,
155 apresentou seu receio com relação a autorização de festas, questionou se com o novo
156 regulamento o diretor não poderá mais autorizar festas e essa autorização será apenas
157 da Prefeitura. Perguntou se atualmente já existe essa exigência, pois em sua Unidade
158 ocorrem pequenos eventos festivos que não seguem esses procedimentos e nunca
159 houve abuso ou problemas. **Sr. Prefeito**, esclareceu que a Prefeitura só irá autorizar os
160 eventos festivos que o Diretor da Unidade autorizar. Explicou que é importante que a
161 Prefeitura e a Superintendência de Segurança saibam do evento para organização da
162 circulação de pessoas e veículos, e da segurança no entorno do evento. O **Sr.**
163 **Presidente**, incluiu o termo “em seguida” antes da autorização da Prefeitura do

164 Campus, no parágrafo primeiro. **Prof. Sérgio Adorno**, diretor da FFLCH, falou sobre o
165 item três do parágrafo um, recomendou maior rigor incluindo a expressão “desde que
166 atenda”. Falou também sobre as depredações que acontecem nas festas, questionou
167 se o regulamento não deveria falar disso especificamente. O **Sr. Presidente** propôs
168 então a inclusão dos termos recomendados pelo Prefeito e pelo Prof. Sergio Adorno:
169 “Comercialização de produtos alimentícios, desde que atenda a regulamentação sob a
170 matéria que existe na USP, considerando a qualidade e segurança alimentar”. Com
171 relação às depredações, explicou que os termos de responsabilidade assinados em
172 nome de pessoa física ou jurídica garantem a responsabilização administrativa ou cível
173 por dano ao patrimônio público. Pediu para que todos os conselheiros se atentem aos
174 formulários, pois são de extrema importância nesses casos. **Prof. Joaquim J. M.**
175 **Guilhoto**, vice-diretor da FEA, recomendou que na parte de alimentos, no formulário
176 anexo três, poderia ser incluído um item solicitando a relação das
177 empresas/fornecedores de alimentos. **Profa. Ana Lucia Pastore Schritzmeyer**,
178 Superintendente de Segurança, sugeriu a inclusão desse item, cobrando a relação das
179 empresas fornecedoras de alimentos, no anexo 3, item 4, após a letra j, seguindo a
180 ordem de itens que solicitam uma série de descrições de serviços. Aproveitou para
181 falar sobre o item j, apresentou sua preocupação com a identificação de quem vai
182 realizar os serviços de segurança e emergência, citou o exemplo da festa na Poli em
183 que a maior dificuldade que tiveram foi identificar quais eram as empresas
184 responsáveis pela segurança naquele evento. Perguntou se vai existir essa
185 preocupação prévia com a descrição detalhada desse serviço de segurança. O **Sr.**
186 **Presidente** esclareceu que a intenção é que não seja necessário todo esse cuidado,
187 pois as mega festas, pela delimitação do público prevista, já não serão mais permitidas,
188 minimizando esses problemas. Em todo caso, recomendou a inclusão da nomeação das
189 empresas, além da descrição dos serviços. **Sr. Geraldo**, representante de funcionários,
190 lembrou que esse Conselho já abordou a questão da comercialização de alimentos e
191 alertou que esse regulamento mistura festas com comida, acredita que a questão da
192 alimentação deve ser tratada separadamente pela secretaria de higiene e saúde.
193 Defendeu a proibição da bebida alcoólica em todos os ambientes, até mesmo no
194 restaurante da FEA e no Clube dos Professores, que servem vinho e whisky, defendeu
195 que as medidas aprovadas sejam aplicadas para todos. O **Sr. Presidente** esclareceu que
196 a USP tem o direito e o dever de se autofiscalizar, e a Prefeitura tem o Serviço de
197 Fiscalização Sanitária, que pode ser acionado diretamente em caso de problemas. E a
198 Prefeitura do Campus tem um serviço de fiscalização, que já está fiscalizando os
199 estabelecimentos que funcionam na USP exigindo a correção de desvios que
200 acontecem. Esclareceu ainda, que quando aprovado o regulamento, o vinho da FEA irá
201 acabar, assim como a bebida servida em outros estabelecimentos. **Prof. Carlos**
202 **Roberto Ferreira Brandão**, vice-diretor do IEA, sugeriu que no parágrafo primeiro do
203 artigo um, na segunda linha, seja trocado “o mesmo” por “o evento”. Destacou a
204 importância de que as empresas contratadas envolvidas na organização dessas festas

205 sejam arroladas e devidamente legalizadas, conforme a base legal de cada uma delas,
206 na área da segurança, do comércio de alimentos, etc. Reforçou a importância de se
207 explicitar a responsabilidade solidária entre as empresas envolvidas e os
208 organizadores, acredita que isso precisa ficar muito claro no documento. O **Sr. Prefeito**
209 explicou que quando os termos de responsabilidade forem assinados, já exigem que os
210 serviços contratados estejam regulamentados conforme as leis brasileiras, isso está
211 determinado no Anexo 1 e no Anexo 2. **Prof. Severino Toscano do Rego Melo**, vice-
212 diretor do IME, reforçou sua preocupação em seguir esses procedimentos para
213 eventos muito pequenos, realizados dentro da Unidade. Perguntou se não seria
214 possível estabelecer um número limite, assim pequenos eventos poderiam ser geridos
215 pela própria Unidade, acima desse limite o evento deveria ser encaminhado para
216 Prefeitura, acredita que essas exigências podem inviabilizar pequenos eventos que não
217 exigem tanta estrutura. O **Sr. Presidente** explicou que houve a preocupação de não se
218 definir números para delimitar o impacto do evento, pois cada Unidade com seus
219 diferentes tamanhos e estruturas sentem impactos diferentes. Entende que quando
220 uma festa impacta no estacionamento, trânsito, estrutura ou na rotina da Unidade ela
221 deve seguir os procedimentos de controle contidos no regulamento. **Profa. Ana Lucia**
222 **Pastore Schritzmeyer**, Superintendente de Segurança, sugeriu ao Prof. Toscano que
223 uma boa maneira de definir o impacto de um evento é pensando na segurança das
224 pessoas, dependendo do horário do término do evento é preciso um reforço da
225 segurança, por exemplo. Quando a guarda universitária está informada, mesmo dos
226 menores eventos, maiores cuidados podem ser tomados. Voltou ao item sobre
227 comércio de alimentos e bebidas alcoólicas, reforçou que existe uma prática que está
228 instituída, independente de qualquer documento, existe essa prática que continuará
229 existindo mesmo com a aprovação do regulamento. Por isso, reforçou a importância
230 do papel da comissão sindicante e de um período de adaptação com grande cuidado
231 na mudança dessa prática. Defendeu que essa ação não pode ser meramente
232 repressiva, deve ser educativa, com apuração e providências rápidas sempre que
233 houver registro de ocorrências. Sugeriu que a Prefeitura do Campus emita um crachá e
234 documento de autorização pontual com a discriminação de todos os produtos que
235 podem ser comercializados em cada evento, a Superintendência de Segurança em
236 conjunto com a Prefeitura pode ajudar a acompanhar isso. **Sra. Cristina Guarnieri**, da
237 Prefeitura, esclareceu que esse procedimento foi realizado na FUVEST, todos os
238 ambulantes receberam um crachá e documento determinando o que poderia ser
239 comercializado, a Prefeitura contou com o apoio da FUVEST e da guarda que
240 acompanhou o evento. **Sra. Daniella Vilela**, da Prefeitura, complementou que a guarda
241 atuou muito bem no dia da FUVEST acompanhando e avisando que estavam sendo
242 vendidos churrascos em péssimas condições e bebida alcoólica, sem autorização.
243 Como a guarda não tinha como retirar esses comerciantes, até porque jornalistas da
244 Rede Globo e de outros canais estavam cobrindo o evento, agiram orientando o
245 público para que não comprassem produtos do vendedor irregular. Parabenizou a ação

246 da guarda que coibiu a venda irregular, mesmo numa situação bastante delicada.
247 **Profa. Maria Cristina Motta de Toledo**, diretora da EACH, falou sobre a
248 comercialização de alimentos, além de se preocupar com a qualidade e segurança
249 alimentar, se preocupa com o uso do espaço público para ganhar lucro, sem o devido
250 processo de licitação e cuidados exigidos na gestão de recursos e espaços públicos.
251 Direcionou suas dúvidas aos assistentes administrativos, que podem ter essa
252 experiência e orientação com relação a essas práticas. Profa. Sandra Margarida Nitrini,
253 diretora do IEB, falou de seu otimismo com relação aos avanços nas discussões do
254 Conselho Gestor, com o resultado desse regulamento que está proposto. Destacou
255 que compreende a posição do funcionário Sr. Geraldo, que mesmo participando das
256 comissões decidiu seguir a orientação de sua categoria. Acredita que o documento
257 está bem elaborado e será bem sucedido em sua aprovação e implementação,
258 apresentou-se com a sensação de dever cumprido por ter participado do processo
259 democrático de construção desse documento. **Prof. Osvaldo Shigueru Nakao**,
260 superintendente da SEF, pediu desculpa por sua ausência nas últimas reuniões em
261 virtude de outras atividades. Sobre o regulamento, falou de suas preocupações com
262 relação ao consumo de bebidas alcoólicas, acredita que não é possível fazer o controle.
263 Por isso, sua posição é a de que as festas devem ser proibidas, o que não impede que
264 as pequenas confraternizações, autorizadas pelas Unidades, continuem acontecendo
265 normalmente, como devem acontecer, com o consumo de bebidas alcólicas. O **Sr.**
266 **Prefeito** esclareceu que a sociedade está esperando um posicionamento da
267 Universidade, a comissão apresentou uma proposta para tentar responder aos
268 problemas que são recorrentes. Explicou que a guarda universitária não fará o controle
269 do consumo de bebidas alcoólicas, mas fará o devido registro para que os
270 procedimentos necessários sejam tomados. Acredita que vale a pena tentar uma
271 organização por meios educativos, para que eventos acadêmicos de caráter festivo
272 continuem acontecendo, sem o consumo de bebidas. Acredita que a proibição total
273 não é a melhor alternativa e que com esses instrumentos propostos, a USP pode
274 começar a adotar procedimentos de acompanhamento e controle, sem omissão para
275 solucionar os problemas. **Prof. Marcos Nogueira Martins**, vice-diretor do IF, apontou a
276 necessidade de correção ortográfica em um ponto do texto. **Sr. Cleone Gonçalves de**
277 **Souza**, representante de funcionários, falou de sua satisfação em ver que as discussões
278 e os projetos estão avançando, entende que estamos numa sociedade democrática e
279 que está presente nas reuniões para representar todos que passam pelo campus.
280 Reforçou que tudo o que acontece na Universidade tem uma repercussão muito
281 grande e que o Conselho precisa apresentar soluções para os problemas com as festas,
282 de segurança, na alimentação, etc. Parabenizou a postura corajosa do Presidente que
283 tem sido muito firme para resolver essas questões. O **Sr. Presidente** agradeceu a
284 deferência, mas reforçou que os parabéns devem ser direcionados ao Conselho e a
285 Prefeitura do Campus. **Prof. Sérgio Adorno**, diretor da FFLCH, perguntou se o
286 regulamento passará ainda pela aprovação do Conselho Universitário. O **Sr. Prefeito**

287 respondeu que o regulamento será encaminhado para o Reitor que apresentará a
288 decisão final. O **Sr. Presidente** leu a carta de encaminhamento do regulamento ao
289 Reitor, que deve tomar a decisão final com a aprovação ou o encaminhamento para o
290 Conselho Universitário, lembrou que o Conselho Gestor é o órgão responsável por esse
291 tipo de determinação e pode aprovar o regulamento. Apresentou todas as mudanças
292 propostas: artigo 1º - Eventos de caráter festivo; item 1 – quando houver
293 compatibilidade com a vida universitária; parágrafo 1º - autorização do diretor da
294 Unidade em que o evento será realizado, e em seguida da Prefeitura do Campus da
295 USP; Artigo 1º, item 3, subitem b, comercialização de produtos alimentícios desde que
296 atenda a regulamentação USP sobre a matéria considerando a saúde e qualidade
297 alimentar; artigo 4º, parágrafo único – encaminhamento à Superintendência de
298 Segurança e demais instâncias da Universidade; anexo 3 – correção do item j,
299 descrição e indicação das empresas responsáveis, item k mudou para indicação e
300 descrição das empresas fornecedoras de alimentos/ lista de fornecedores. Esclareceu
301 para a Profa. Maria Cristina da EACH, que a USP e a Prefeitura do Campus possuem a
302 prerrogativa de liberar o uso dos espaços por pequenos espaços de tempo sem
303 necessidade de licitação, como aconteceu na FUVEST e em outros eventos, se a
304 autorização for por tempo definido. **Profa. Ana Lúcia Pastore**, apresentou a
305 necessidade de adequação do título e subtítulo, tirando o termo “acadêmico”. **Prof.**
306 **Carlos Roberto Ferreira Brandão, IEA**, reforçou a importância da análise jurídica dos
307 anexos, está preocupado com a responsabilidade solidária das empresas contratadas.
308 O **Sr. Presidente** afirmou que o regulamento e seus anexos devem necessariamente
309 passar pela análise e adequação jurídica. Não havendo mais emendas no regulamento,
310 colocou o mesmo em votação, lembrou que já está registrado o voto contra do
311 representante de funcionários, Sr. Geraldo. Foram declarados apenas dois votos
312 contra, do Prof. Nakao e do Sr. Geraldo e nenhuma abstenção, o regulamento foi
313 aprovado. Reforçou a importância história do momento. Registrou em ata, que no
314 momento da votação o Sr. Geraldo não estava presente na reunião, no entanto deixou
315 seu voto declarado. O **Sr. Prefeito** esclareceu que o próximo passo será o
316 encaminhamento ao Reitor para aprovação final, e à Procuradoria Geral para correção
317 jurídica da redação, com o retorno desse documento será providenciada a publicação
318 do documento e a composição da Comissão Sindicante nomeada pelo Conselho
319 Gestor. **Prof. Marcos Nogueira Martins**, vice-diretor do IF sugeriu que já se inicie a
320 discussão sobre como implementar as determinações do regulamento.

321 **Reativação e definição de composição do Comitê Gestor do Centro de Vivências do**
322 **Conjunto das Químicas para revisão de Regimento a ser aprovado pelo Conselho**
323 **Gestor** – O **Sr. Presidente** esclareceu a necessidade de retomar o Comitê Gestor do
324 Centro de Vivências para adequação do uso do espaço. O **Sr. Prefeito** apresentou a
325 indicação da Prefeitura, com base na indicação que já existia do Conselho Gestor: 3
326 representantes das Unidades IQ, FCF e Poli, 3 representantes discentes,
327 representantes da SAS, da Superintendência de Segurança e da Prefeitura do Campus,

328 com a ampliação da participação incluindo os alunos nesse processo. Esse comitê fará
329 a revisão do regimento desse espaço e apresentará ao Conselho Gestor. **Profa. Ana**
330 **Lúcia Pastore**, perguntou se esse comitê responderia pelo uso do Centro de Vivência,
331 respondendo aos problemas que já acontecem, como barulho durante as aulas, por
332 exemplo. O **Sr. Presidente** esclareceu que a princípio o Comitê ficará responsável pela
333 atualização do regimento, a partir do regimento atualizado poderá se determinar
334 quem responderá aos problemas, outras Unidades poderão participar do processo de
335 gestão do espaço. **Sra. Yara Maria L. Mandegan**, ATD do IQ, falou de sua atuação no
336 Comitê Gestor que funcionou até fevereiro de 2014, nesse Comitê constavam também
337 a participação dos assistentes administrativos das três Unidades envolvidas e da
338 Prefeitura do Campus. Colocou a proposta de que a nova composição conte com a
339 participação do diretor das três Unidades envolvidas ou de um docente por ele
340 indicado, com rodízio entre os três diretores para posição de presidente, acredita que
341 os professores podem colaborar no papel político do comitê. Defendeu a permanência
342 dos três assistentes, dos três alunos, um representante da SAS, um da PUSP-C e um da
343 Superintendência de Segurança. **Prof. Marcos Nogueira Martins** questionou se o
344 comitê é definitivo ou *pró tempore*. **Sr. Presidente** esclareceu que esse comitê será *pró*
345 *tempore* e que com a atualização do regimento será proposto um comitê com
346 composição definitiva. **Profa. Ana Lúcia Pastore** acredita que é importante incluir os
347 assistentes administrativos. **Prof. Sérgio Adorno** acredita que a comissão não pode ser
348 muito grande para garantir a agilidade e a dinâmica do trabalho. **Prof. Enrico Lippi**
349 **Ortolani**, FMVZ, concordou com a posição do Prof. Sérgio, mas entende que por conta
350 da experiência dos assistentes administrativos em lidar com as festas e eventos, é
351 importante que eles façam parte do comitê. Com relação a representação dos
352 estudantes, acredita que as três Unidades poderiam escolher um representante único.
353 **Profa. Ana Lúcia Pastore** reforçou a importância da representação dos estudantes e
354 assistentes administrativos, acredita que 12 integrantes não é um número grande para
355 trabalhar em grupo e que o mais importante é garantir a diversificação da
356 representatividade. **Prof. Marcos Nogueira Martins** acredita que a participação dos
357 assistentes administrativos é importante, pois eles possuem a memória do que já foi
358 desenvolvido pelo comitê nos anos anteriores. O **Sr. Presidente** perguntou se todos
359 estão de acordo que o comitê aprovado será *pró tempore*. Todos os conselheiros
360 concordaram. Colocou em votação a proposta da Sra. Yara Mandegan, com a inclusão
361 dos três assistentes administrativos, apenas o Prof. Sérgio Adorno da FFLCH votou
362 contra. Portanto, o comitê *pró tempore* foi aprovado e deve trazer uma proposta de
363 novo Regimento do Centro de Vivência das Químicas no início de 2015.

364 **Eleição de vice-presidente do Conselho Gestor do Campus** – O **Sr. Presidente**
365 esclareceu que o Prof. Carlos Falavigna da Rocha saiu da vice-presidência do Conselho
366 Gestor quando saiu da direção do IB, abriu a discussão e a possibilidade de indicação
367 de candidatos. **Prof. Enrico Lippi Ortolani** indicou o Prof. Valmor Tricoli, que vai
368 assumir a direção da EEFÉ agora, tem um currículo bastante denso, com

369 especializações no exterior e é reconhecido na área de Educação Física, acredita que
370 certamente será um bom gestor, como está no início de sua gestão poderá
371 acompanhar a continuidade dos trabalhos. **Prof. Valmor Tricoli** aceitou a indicação e
372 agradeceu pela deferência. O **Sr. Presidente** colou em votação a indicação do Prof.
373 Valmor Tricoli, que foi eleito por unanimidade. Abriu a palavra aos conselheiros.

374 **III – Palavra dos Conselheiros – Prof. Enrico Lippi Ortolani**, FMVZ, falou sobre a cerca
375 externa da FMVZ, informou que as mudas de malva viva indicadas pela engenheira
376 agrônoma da Prefeitura foram plantadas e que está sendo providenciada a adequação
377 do sistema de câmeras de segurança. Falou sobre os problemas recorrentes de
378 segurança na região com um número muito grande de roubos, lembrou que a calçada
379 em torno da veterinária pertence a USP, aconteceram assaltos na faixa de pedestres e
380 no ponto próximo a FOFITO, reforçou a importância de maior segurança nessa região.
381 **Prof. Marcos Nogueira Martins**, IF, retomou a discussão sobre a iluminação do
382 campus, disse que o problema com luzes acesas durante o dia e apagadas durante a
383 noite continua. **Prof. Osvaldo Shigueru Nakao**, SEF, reforçou a importância de
384 segurança no entorno, destacou o exemplo do colégio Dante que coloca seguranças no
385 entorno de seu espaço para prevenir o roubo de tênis, etc. Perguntou se o processo de
386 registro de preços feito pela CODAGE para realização de confraternizações e coffe
387 braks poderá continuar valendo sem problemas, respeitando o decreto do estado
388 sobre consumo de bebidas com o devido teor alcoólico estabelecido. O **Sr. Presidente**
389 falou de sua Unidade que também está sofrendo com roubos, reforçou a necessidade
390 do assunto Segurança ser retomado pelo Conselho Gestor, tratando a necessidade de
391 contratação de guardas universitários e se vamos contar com a polícia do estado, que
392 polícia queremos. Colocou a posição da Congregação da Química, que pede por mais
393 segurança no campus. **Sr. Prefeito** informou que o período de greve prejudicou a
394 continuidade do serviço de iluminação, que o mesmo foi retomado e as devidas
395 adequações estão sendo providenciadas, informou ainda que os testes estão em
396 andamento. Propôs que assim que essas adequações estiverem concluídas, poderá ser
397 organizada uma visita à sala de controle de operação. **Sr. Enea Neri** complementou as
398 informações explicando que o problema foi de comunicação, a tentativa de solução
399 por 3G não funcionou, o que prejudicou o controle de todas as luminárias, esse
400 problema está sendo cuidado em conjunto com a DTI. Afirmou que até o final de
401 dezembro o sistema deve estar em funcionamento. **Sr. Prefeito** falou sobre o sistema
402 de monitoramento eletrônico de que será implantado no campus do Butantã e da
403 EACH, em parceria com a Superintendência de Segurança e DTI. O sistema está na fase
404 final de sua preparação, com a implantação de fibra ótica, assim como a implantação
405 de um sistema de informática para funcionar online. Esse sistema terá uma sala de
406 controle que ficará na Superintendência de Segurança, e terá como objetivo monitorar
407 o trânsito e a segurança das vias e calçadas, com a existência de um efetivo da guarda
408 acompanhando esse sistema, qualquer ação preventiva e de controle será mais rápida
409 e efetiva. Informou que o edital deve sair no início do ano quando a Prefeitura recebe

410 o recurso da Reitoria. Falou do Programa Campus Sustentável, que está com seus
411 nove projetos desenvolvidos e será apresentado para aprovação do Conselho Gestor
412 na próxima reunião, dia 17 de dezembro. Com os ajustes propostos pelo Conselho, a
413 implantação do programa deve iniciar em 2015, considerando um período de 20 anos
414 para seu avanço gradual. O coordenador dos projetos é o Prof. Tércio Ambrizzi. Falou
415 da implantação das faixas exclusivas para ônibus, que devem estar concluída até o
416 início do ano, facilitando o uso do transporte público no campus. Assim como a
417 implantação da primeira etapa de ciclovias, que vai do metrô até o CRUSP. O projeto
418 do campus inteiro está sendo concluído para início da licitação e contratação ainda em
419 2015. Falou sobre a articulação e controle das Práticas Esportivas no campus, que
420 estão passando por alguns testes e tentativas de adequação, na ocasião da conclusão
421 dos testes o resultado será apresentado ao Conselho Gestor. O **Sr. Presidente** deu por
422 encerrada a 35ª. sessão do Conselho Gestor do *Campus* da Capital e reforçou o convite
423 para a última reunião do ano, que será realizada no dia 17 de dezembro com um
424 almoço de confraternização ao final da reunião. Nada mais a tratar, eu, Cristina
425 Guarnieri, Assistente Técnica de Direção da Prefeitura do *Campus* USP da Capital,
426 lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo senhor
427 Presidente do CGCca, Prof. Dr. Luiz Henrique Catalani.